

|                  |                |  |
|------------------|----------------|--|
| Nº OPERAÇÃO<br>0 | Nº SICONV<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN |
|------------------|----------------|--|

|  |
|--|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b>       |
| PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA DA ROMARIA NOSSA SENHORA SALETTE / |

|   |        |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 30,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 2,00%  |

### BDI 1

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>TIPO DE OBRA</b>               |
| Construção e Reforma de Edifícios |

| Itens   | Siglas         | %<br>Adotado  |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central   | AC             | 4,00%         |
| Seguro e Garantia   | SG             | 0,40%         |
| Risco   | R              | 0,56%         |
| Despesas Financeiras  | DF             | 1,10%         |
| Lucro   | L              | 7,30%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP             | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 0,60%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 4,50%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD        | 18,91%        |
| <b>BDI COM desoneração</b>  | <b>BDI DES</b> | <b>24,78%</b> |

**X Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Frederico Westphalen  
Local

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026  
Data

Responsável Técnico  
Nome: FÁBIO JULIANO VANZIN  
CREA/CAU: RS 124689-D  
ART/RRT: 0

|                  |                |  |
|------------------|----------------|--|
| Nº OPERAÇÃO<br>0 | Nº SICONV<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN |
|------------------|----------------|--|

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA DA ROMARIA NOSSA SENHORA SALETTE /

|   |        |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 30,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 2,00%  |

**BDI 2**

**TIPO DE OBRA**  
(SELECIONAR)

| Itens   | Siglas         | % Adotado     |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central   | AC             | 1,00%         |
| Seguro e Garantia   | SG             | 0,30%         |
| Risco   | R              | 0,50%         |
| Despesas Financeiras  | DF             | 0,60%         |
| Lucro   | L              | 3,00%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP             | 3,20%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 0,60%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 4,50%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD        | 9,65%         |
| <b>BDI COM desoneração</b>  | <b>BDI DES</b> | <b>15,03%</b> |

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Frederico Westphalen  
Local

quarta-feira, 14 de janeiro de 2026  
Data

Responsável Técnico  
Nome: FÁBIO JULIANO VANZIN  
CREA/CAU: RS 124689-D  
ART/RRT: 0

Documento assinado digitalmente  
gov.br FABIO JULIANO VANZIN  
Data: 14/01/2026 19:54:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>